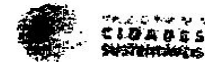




Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty  
Secretaria Municipal de Planejamento



Cidade do Rio de Janeiro

Centro Administrativo Municipal  
Alameda Princesa Isabel, sn - Pontal - Paraty - RJ  
Tel: 24 3371-9918 - www.pmparaty.rj.gov.br

Paraty, 7 de Outubro de 2013.

Ofício 65/2013

Para: Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente

Assunto: Resposta ao ofício 175/2013

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Conforme solicitado através do ofício 175/2013, segue anexo cópia do pré-projeto de lei que está em desenvolvimento na Secretaria Executiva de Governo. Entretanto, devo lembrar que expedimos um parecer NEGATIVO ao mesmo, visto que estamos reestruturando o quadro de funcionários, assim como o organograma da Prefeitura de Paraty de forma que atenda as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que a lei que rege o município foi criada em 1994 e após inúmeras alterações necessita de uma nova compilação, conforme parecer que faz parte do pré-projeto.

Sendo assim, fico à disposição para maiores informações.

Atenciosamente

Heraldo Arn  
Secretário Municipal de Planejamento

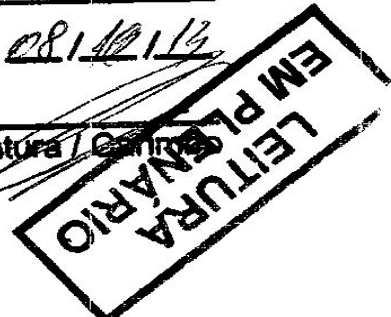
Heraldo de Souza Arnaldo  
Secretário Municipal  
de Planejamento  
Mat.: 301.625

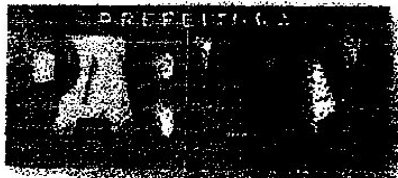
**DEFERIDO**

PLANEJAMENTO  
ALEXANDRE RIBEIRO  
SECRETÁRIO

Paraty, 08/10/13

Assinatura:





Requerimento	2639/2013
Data	17/5/2013
Interessado	Secretaria Municipal de Promoção Social
Solicitante	Antônio Carlos de Araújo Marques

## PARECER

Coube à Secretaria de Planejamento analisar o processo administrativo referente requerimento 2639/2013, sobre composição de projeto de lei complementar criando vagas para a Secretaria de Municipal de Promoção Social.

Analizado o pleito, passo às considerações que entendo pertinentes:

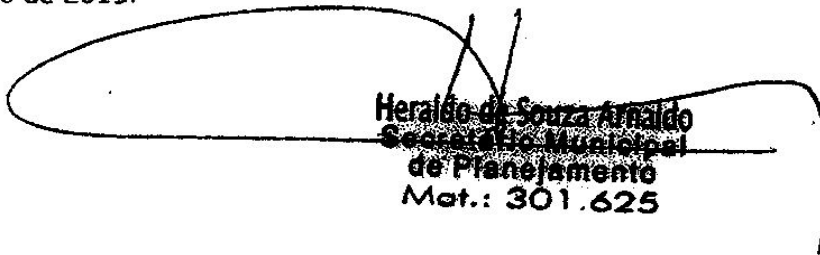
1. - De acordo com orientação do prefeito, após negociação com o SIMPAR, Sindicato dos Funcionários Públicos de Paraty - A prefeitura iniciará ainda esse ano uma reforma administrativa, já com processo licitatório em andamento na Secretaria Municipal de Administração, com objetivo de reavaliar a infraestrutura funcional da prefeitura, estabelecida em 1994, e com isso, propor reforma na grade de cargos e salários de todos os departamentos da prefeitura, adaptando a estrutura administrativa municipal às necessidades de hoje.

2. - Com a absorção dos aprovados nos dois últimos concursos públicos, e a queda no recebimento de royalties de petróleo observada nesse exercício, no decorrer desse ano a prefeitura têm ficado muito próximo do limite constitucional estabelecido no artigo 19 da LC 101 de 4/5/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o que poderá causar uma série de transtornos para a administração pública municipal, bem como sanções para o prefeito.

Fuado posto, opino por ARQUIVAR o referido processo, orientando o solicitante a encaminhar suas demandas à comissão responsável pela reforma administrativa para avaliação e adequação na nova realidade administrativa, já considerando o impacto orçamentário que a medida deverá ter.

Este é o parecer.

Paraty, 7 de Outubro de 2013.

  
 Heraldo de Souza Arnaldo  
 Secretário Municipal  
 de Planejamento  
 Mat.: 301.625